



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

POL-4AS: 27
PROC.: 953 / 2021
Ass. Q

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS
JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº
01.1803.006/2021/SEMSS /ESPERANTINÓPOLIS/MA

O Secretário Municipal de Saúde do município de Colinas, apresenta justificativa quanto adesão “Carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 01.1803.006/2021/SEMSS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), da Secretaria de Saúde e Saneamento/SEMSS, do município de Esperantinópolis/MA, publicado no Diário Oficial do Município/DOM de 16 de março de 2021, cujo objeto trata da aquisição de Tabletes conforme “Proposta de Preços em anexo, que obteve como uma das vencedoras as empresas I - M D LOPES DE MOURA COM CNPJ Nº 20.884.084/0001-80, cujo valor contratado corresponde a R\$ 36.375,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), cujo valor unitário representam vantajosos para esta Secretaria de Saúde do município de Colinas, conforme confirmam as cotações de preços (pesquisa de preços) de mercado, cuja metodologia utilizada fora a média aritmética entre os preços unitários obtidos, bem como, a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ATA é um processo mais simples e célere do que um processo licitatório comum, que depende de procedimentos lentos e burocráticos, que envolve fases e prazos e custos, fundamentado desses fatos, a Secretaria de Saúde, decide pela “adesão” acima referenciada.

Diante do exposto, justificada a vantagem da utilização de 100% do item registrado por meio da ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 01.1803.006/2021/SEMSS do município de Esperantinópolis/MA, como “CARONA”, uma vez que a economicidade do procedimento, torna-se plenamente possível sua aplicação para aquisição de Tabletes para atender as necessidades dos Agentes Comunitário de Saúde/ACS de interesse da Secretaria Municipal de Saúde Do município de Colinas.

O procedimento de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E Nº 01.1803.006/2021/SEMSS /esperantinópolis/MA, como “carona”, é um instrumento colocado à disposição da administração Pública, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7.892, de 23 de agosto de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, constando como meio as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

COLINAS (MA), 05 de maio de 2021

Liliane Neves Carvalho

LILIANE NEVES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE COLINAS